



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro e extensivo **AO SECRETÁRIO DE SAÚDE, SENHOR GEORGE VELOSO O PEDIDO PARA RETOMAR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PARTO NOS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME AS DIRETRIZES DOS ARTIGOS 5º, 6º, 7º, 8º E 9º DA LEI 5. 951/2017 (LEI NASCER BEM).**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição foi apresentada por uma mulher que já sofreu violência obstétrica, e esteve à frente na construção da LEI 5. 951/2017 (LEI NASCER BEM), e por saber da importância dessa lei, nos procurou para informar que não há mais a implantação do Plano de Parto nos Postos de Saúde (enquanto componente do pré-natal), portanto, é imprescindível a retomada da a implantação do Plano de Parto. Nesse sentido, como nosso compromisso com a pauta de acesso à saúde é fundamental, é que pedimos o deferimento do pleito. Dê-se ciência ao Perfeito de Caruaru e aos órgãos competentes.

Caruaru, 09 de outubro de 2023.

PERPÉTUA DANTAS - VEREADORA